

DECRETO Nº 5040/85
de 23 de abril de 1985.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 510.000.000.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei 2918 de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

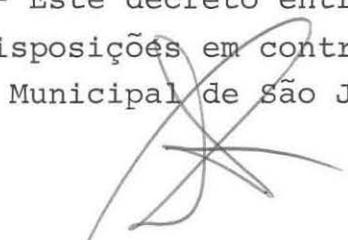
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 510.000.000 (quinhentos e dez milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

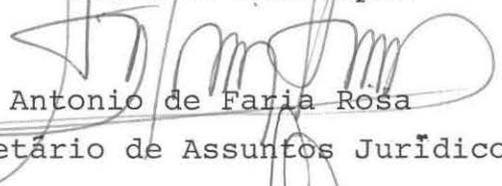
| | | |
|-------------------|----------------------------------|-------------|
| | SECRETARIA DA FAZENDA | |
| 6.10 | Departamento de Finanças | |
| 6.10-03080202.16 | Serviços Técnicos Especializados | |
| 6.10-3132 | Outros Serviços e Encargos | 500.000.000 |
| | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 20.10 | Encargos Diversos | |
| 20.10-03070212.85 | Correios e Telégrafos | |
| 20.10-3132 | Outros Serviços e Encargos | 10.000.000 |

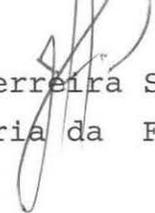
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de abril de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

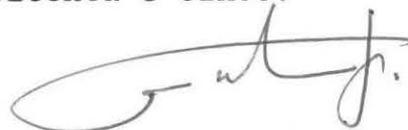

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda



fls. 2 - decreto 5040/85-

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos